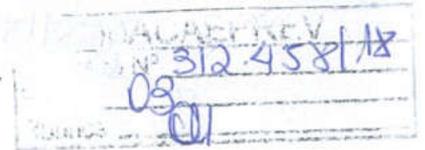


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL



**ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

ATA Nº 041/2018 de 08/11/2018 — O Conselho Fiscal reuniu-se após convocação ordinária no Instituto Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia quatro *de outubro de dois e mil e dezoito*, estando presente os membros **Elomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz**, aonde foi acordado entre os membros em realizar a conferência entre o plano de contas e o saldo contido nos extratos bancários da competência de julho de 2018. Assim conferência começou pela conta BANCO ITAÚ – 13939-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF FLUXO – 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF FLUXO – TX ADMINISTRAÇÃO 59350-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID IMA-B TP 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta ITAU INSTITUCIONAL RF PRE LP FICFI – 13939 – 8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO – 13939-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta ITAU INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO – CAMARA – 11395-3, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF -740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BBB PREVID RF IRF M1 – 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL 64132-4, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IRF – M1 + RF RP – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREV RF PERFIL – 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2 A RF LP 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IMA-B 5 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENA FIXA OU REFERENCIADA – IMA/IDKA - BB PREVID RF IMA-B - 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS - FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA-SENIOR – 9999-9, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO - BB PREVID RF TP XII FI – 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IRF-M – 10610-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS – FUNDOS DE INSVETIMENTOS EM AÇÕES - ITAU RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FI – 13939-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – BB PREV RF IRF-M – 59350-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados

MACAÉ
Processo N.º 312-458118
Data 03/11/2018
Assinatura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IRF-M – 67650-0, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta BB PREVID RF IRF-M1 – 59350-8, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta AJUSTE DE PERDA DE INVESTIMENOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS - CAIXA FI BRASIL 2018 I TP RF – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL 2020 I TP RF– 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL 2018 II TP RF – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL 2020 IV TP RF – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário, pela conta CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF – 740-5, aonde os valores estão devidamente contabilizados conforme o extrato bancário assim concluímos os trabalhos deste conselho e damos por encerrado a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, está ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes Horário de Término:20:40, por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 13 de novembro 2018 às 18:00Hs .

CONSELHO FISCAL


CARLA MUSSI RAMOS
MEMBRO

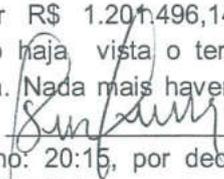

ELLO MIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. FERRAZ
MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

Processo N°	312.458118
Fis. N°	04
Subscrição	01

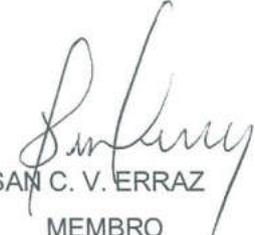
**ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

ATA Nº 042/2018 de 13/11/2018 — Na presente reunião após convocação extraordinária, MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia dez de outubro de dois e mil e dezoito, estando presente os membros **Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz**, que reuniram-se após convocação extraordinária, às dezoito horas, para realizar a conferência entre os valores empenhados no balancete da despesa em comparação com a relação de empenhos obtidos através do sistema contábil desta autarquia referente ao mês de julho de 2018, pela conta 3.1.90.11.01.01.00 – VENCIMENTOS E SALARIOS aonde após verificação constataram que o valor empenhado R\$ 414.702,19 que derivou dos empenhos Nº 321 de 26/07/2018, pela conta 3.1.90.13.03.01.00 – INSS DIVERSOS onde após verificação constatamos que o valor empenhado de R\$ 3.070,87, que derivou dos empenhos Nº 328 de 26/07/2018, pela conta 3.1.91.13.02.01.00 – CONTRIBUIÇÃO PARA RPPS onde após verificação constatamos que o valor empenhado de R\$ 35.624,16 que derivou dos empenho Nº 292 12/07/2018 e empenho Nº 329 de 27/07/2018, pela conta 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO onde após verificação constatamos que foi empenhado de R\$ 5.225,00, que derivou dos empenhos Nº 330 de 30/07/2018, pela conta 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA, aonde após verificação constatamos que o valor de R\$ 74.936,23, derivou dos empenhos 293 a 309 de 12/07/2018 e 310 a 320 de 17/07/18, pela conta 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, aonde após verificação constatamos que o valor de R\$ 3.510,00, derivou dos empenhos Nº 291 do dia 05/07/2018, pela conta 3.3.90.46.01.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES, aonde após verificação constatamos que o valor R\$ 23.495,50 derivou dos empenhados nº 322 e 323 de 26/07/2018, pela conta 3.3.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS, aonde após verificação constatamos que o valor R\$ 6.358.287,92, derivou do empenho nº 325 do dia 26/07/2018, pela conta 3.3.90.03.00.00.00 – PENSÕES, aonde após verificação constatamos que o valor R\$ 1.095.336,55, derivou do empenho nº 324 de 26/07/2018, pela conta 3.3.90.05.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS, aonde após verificação constatamos que o valor R\$ 1.201.496,14, empenho nº 362 de 26/07/2018 com isso encerramos a presente reunião haja vista o termino da conferência dos empenhos em comparação ao balancete da despesa. Nada mais havendo a tratar, está ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes Horário de Término: 20:15, por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 26 de novembro 2018.

CONSELHO FISCAL


CARLA MUSSI RAMOS
MEMBRO


ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. ERRAZ
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

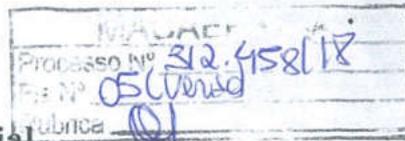
MACAEPREV
Processo N.º 312.458/18
05
Rubrica

ATA n.º 031/2018-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO e do n.º 43/2018 – CONSELHO FISCAL do dia 26/11/2018

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Junir de Miranda Gomes, Maria Auxiliadora de Macedo Pereira, Flávio Mancebo de Azevedo, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Alexander Ferreira Gonçalves, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira e Rodolfo Tanus Madeira**, e os Membros do Conselho Fiscal, **Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Susan Cristina Venturini Ferraz e Carla Mussi Ramos** para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Justifica-se a ausência do membro **Lívia Mussi de Oliveira Sant'Ana** por encontrar-se de férias. Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente da Comissão do Cálculo atuarial do Instituto que explanou: No ano passado, com a edição da Portaria n.º 385/2017 publicada em 19/09/2017, a Comissão do Cálculo Atuarial foi instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, tendo como membros os senhores Alexandre de Siqueira Salles, Deroce Barcelos que constituem a participação da PMM neste processo e que foram convidados a comparecerem, além dos membros José Eduardo da Silva Guinâncio, Ellomir Fragoso de Souza Esteves e Carlos Eduardo Ramos Azevedo, tendo a minha presidência. A empresa escolhida para execução do cálculo atuarial 2018, com base em dez/2017 foi a COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME, CNPJ 02.571.427/0001-75, tendo como responsável técnico o senhor Atuário Richard Dutzmann, MIBA n.º 935 no valor total do serviço de R\$ 7.600,00, através do processo 1.910/2017. O relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 24/10/2017 (impresso), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) encontram-se finalizados no ambiente virtual do CADPREV do MPS. O item 12.2 da página 23 do relatório atuarial e a página 19 do DRAA apresentam que o Resultado da reavaliação atuarial de 2018 – base 2017 é um *Superávit técnico* na ordem de R\$ 308.706.251,92. Porém, o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real Ajustado (R\$ 2.230.219.312,07) e a Provisão Matemática (R\$ 2.619.315.441,15) ambos posicionados em 31/12/2017, representa um *déficit* de R\$ 389.096.129,07 (conforme página 22 do DRAA) e pode se concluir que o superávit foi encontrado considerando o valor total restante da Lei Complementar n.º 243/2015 denominado na avaliação por Outros Créditos (R\$ 697.802.381,00) a receber, valor este, que segundo o atuário, encontra-se corrigido pela taxa de juros.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário



Ano Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Provisão Matemática (-) (b)	Var (%)	% de Cobertura	Resultado (a) - (b)	Var (%)	Outros Créditos (Lei de Aportes nº 243/2015) (+)	Resultado Atuarial (a) - (b) + (c)
2012 (base 2011)	688.575.933,57	-	796.273.214,83	-	-	-	-	-	-
2013 (base 2012)	870.834.680,28	26,47	1.016.190.928,29	27,62	85,70	-145.356.248,01	-	-	-145.356.248,01
2014 (base 2013)	1.029.112.952,14	18,18	1.890.630.755,47	86,05	54,43	-861.517.803,33	492,69	-	-861.517.803,33
2015 (base 2014)	1.328.979.242,17	29,14	1.953.777.313,11	3,34	68,02	-624.798.070,94	-27,48	-	-624.798.070,94
2016 (base 2015)	1.598.196.262,25	20,26	1.896.736.300,39	-2,92	84,26	-298.540.038,14	-52,22	624.798.070,95	326.258.032,81
2017 (base 2016)	1.913.383.196,63	19,72	2.137.458.528,86	12,69	89,52	-224.075.332,23	-24,94	660.687.936,87	436.612.604,64
2018 (base 2017)	2.230.219.312,07	16,56	2.619.315.441,15	22,54	85,15	-389.096.129,08	73,65	697.802.381,00	308.706.251,92

O quadro acima nos mostra uma evolução considerando do Ativo Real Ajustado (patrimônio) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), sua cobertura e resultado atuarial. Os resultados atuariais dos anos anteriores mostram uma queda do percentual do Patrimônio desde 2015, mesmo com a superação da meta em 25,81 % em 2017. Já a Provisão Matemática após um efeito “boom” em 2013, que pode ter sido pela implantação do Plano de Cargos e Salários em 2012, depois de certa estabilização, tem seu percentual em crescimento a partir de 2015. O percentual de cobertura, após leve alta de 2015 para 2016, sofreu leve queda de 2016 para 2017. Já o percentual do Resultado Atuarial após sofrer queda sucessiva saindo de déficit de R\$ -861.517.803,33(2013) para déficit de R\$ -624.798.070,94(2014), em 2017 apresentou superávit técnico de R\$ 308.706.251,92. Se analisarmos o quadro é possível entender que a provisão matemática cresce, juntamente com a diferença entre o Ativo e a Provisão Matemática e o Resultado de Superávit Técnico só é possível em decorrência da manutenção da Lei dos Aportes nº 243/2015 denominada na avaliação por Outros Créditos. Cabe registrar que se considerado o valor total restante da Lei Complementar nº 243/2015 denominado na avaliação por Outros Créditos o valor de superávit técnico teve queda de 29,29 % saindo de R\$ 436.612.604,64 em 2016 para R\$ 308.706.251,92 em 2017. Cabe ainda dizer que quanto a este resultado atuarial não foram considerados aqueles servidores que completaram os requisitos para novos triênios desde Julho/2016, bem como aqueles servidores que completaram os requisitos para a incorporação no período de 2013 até a data da decisão concessiva da liminar integrada pela decisão que julgou os embargos de declaração que declarou inconstitucional, nem a refixação de possíveis benefícios de aposentadoria por invalidez fixados de maneira provisória, nem possíveis reajustes de salários que possam ser concedidos referentes aos anos de 2016 a 2018. Todos estes fatores poderão gerar diferença no resultado atuarial, como também consequente aumento da receita de contribuição. Também no DRAA é possível registrar que o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em 2016 foi de R\$ 177.359.963,06 e o total de despesas

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Antonio' and 'Luis']



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Processo N.º 312.458/18
06
01

com benefícios do plano de R\$ 45.000.231,25 gerando um excedente financeiro de R\$ 132.359.731,81. Já em 2017 temos o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em R\$ 198.802.882,71 (alta de 12,09 %), o total de despesas com benefícios do plano em R\$ 49.845.309,06 (alta de 10,77 %) gerando um excedente de R\$ 148.957.573,65 (alta de 12,54 %). De acordo com a página 20 do DRAA postado via WEB o Instituto encontra-se com “Resultado Financeiro Estimado para o Exercício” de 2018 em superávit financeiro de R\$ 37.421.274,74. O quadro **13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES** demonstra um resumo das alíquotas (fls. 25 do relatório). Através dele, o atuário nos mostra a necessidade de arrecadação em percentual para 2018, sendo a alíquota patronal o somatório de “Órgãos Empregadores” = 14,40% + “Despesas administrativas” = 1,10% perfazendo um total de 15,50%. No quadro abaixo há um comparativo entre os resultados dos últimos 3 anos:

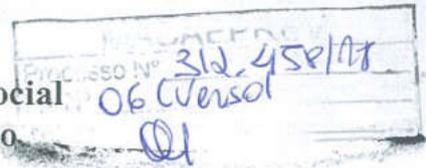
	2016	2017	2018	Var 2017-2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,80%	13,90%	14,40%	+3,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%	1,10%	-45%
TOTAL EMPREGADORES	15,80%	15,90%	15,50%	-2,52%

Desde anos anteriores o Macaeprev em conjunto com os conselhos e os Patrocinadores tem procurado contribuir para a diminuição do déficit através da possibilidade de alocação de parte dos recursos da reserva administrativa para o Fundo Previdenciário, o que depende de mudanças na legislação. Por outro lado, outra medida já adotada neste cálculo de 2018, base 2017 e que foi promovida pelos órgãos colegiados em conjunto com os Patrocinadores, foi a publicação da Lei Complementar nº 275/2017 em 29/09/2017, que alterou a taxa de administração do Instituto de 2% para 1%. Tal medida visou a redução das alíquotas de contribuição do Sistema previdenciário. Observa-se que mesmo com todos os esforços, na prática a redução de 1,00 % da taxa de administração (Lei Complementar nº 275/2017) resultou em uma diminuição de apenas 0,40 % no cálculo da alíquota final dos Órgãos Empregadores diminuindo de 15,90% em 2017 para 15,50% em 2018. Atualmente a alíquota da parte patronal encontra-se em 13,88 % acrescido de 0,12% a título de amortização do déficit atuarial. Isto significa que, para estar de acordo com o Sistema de Contribuição determinado pela última avaliação a alíquota deveria sofrer um reajuste de 1,50% a partir de 2018. Alerta-se que a não adoção de medida imediata para a implementação de alíquota correspondente apontada na reavaliação através de Lei Municipal contribui para um resultado deficitário na reavaliação atuarial do ano seguinte. Quanto ao

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário



cumprimento da Lei nº 243/2015 está previsto para o ano de 2018 o pagamento da 3ª parcela referente ao quadro de amortização por aportes no valor nominal de R\$ 3.375.000,00 sendo devidamente corrigido. Até outubro de 2018, segundo informações do Setor de Contabilidade do Instituto, foram pagos R\$ 4.265.339,56, restando somente as parcelas de 11/2018 e 12/2018 que possuem valor nominal total de 562.500,00. Ainda, no que diz respeito ao Plano de aportes da Lei nº 243/2015, se cumpridos todos os requisitos legais vigentes, o Macaeprev estuda realizar consulta oficial ao MPS sobre a possibilidade de revisar o Plano de amortização por aportes financeiros instituído pela lei Complementar nº 243/2015, bem como a forma e procedimentos legais que o Instituto deve seguir sobre tal feito. Cabe informar que de acordo com o gestor de fundos de investimento deste Instituto, Senhor Augusto Fauaz, o Macaeprev atingiu os seguintes resultados no que se refere ao atingimento da meta atuarial: Em 2014 atingiu 84,93 % da meta atuarial, em 2015 atingiu 65,75 % da meta atuarial, em 2016 atingiu 34,50 % *superior* à meta atuarial, em 2017 atingiu 25,81 *superior* à meta atuarial, e em 2018 no acumulado entre janeiro e outubro atingiu 80,23 % da meta atuarial. Este quesito é também de extrema importância na análise para o atingimento do equilíbrio financeiro atuarial. Há ainda esperança para que possa ser alcançada a meta atuarial do ano de 2018 visto uma leve onda de otimismo do Mercado Financeiro frente à definição da Presidência do Brasil e a aprovação de reformas julgadas necessárias, contribuindo para um resultado atuarial melhor na avaliação de 2019 – base 2018. Quanto ao Resultado Previdenciário, cumpre informar que de acordo com o Anexo III da página 104 do relatório atuarial de 2018 - base 2017, o Resultado Previdenciário começa a ficar negativo em 2063. O ano passado esse índice estava posicionado em 2044. Outras considerações podem ser extraídas através do parecer atuarial nas folhas 28 a 33 que são: 1) A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008 relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência, sendo considerada satisfatória; 2) Quanto à massa verifica-se um aumento de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade; 3) Não houve alterações significativas no VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (VABF) e VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA (VACF); 4) Há uma expectativa de Superávit e recomenda-se adequação do plano de custeio para o equilíbrio financeiro-atuarial; 5) Em relação aos últimos 3 anos: Destaque de uma redução dos servidores em atividade e aumento dos benefícios de aposentadoria e pensão; 6) O plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta atuarial; 7) O quadro abaixo nos mostra uma evolução dos últimos 3 anos:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

MACAEPREV
Processo Nº 312/458114
Rubrica

PLANO PREVIDENCIÁRIO	dez/15	dez/16	Var (%)	dez/17	Var (%)
Fundo de Previdência (Patrimônio)	1.598.196.262,25	1.913.383.196,63	19,72	2.230.219.312,07	16,56
Quant. Aposentados	481	682	41,79	933	36,80
Quant. Pensionistas	220	298	35,45	315	5,70
Valor mensal Aposentados	1.674.083,53	1.980.415,46	18,30	3.768.010,79	90,26
Valor mensal Pensionistas	521.170,49	619.258,73	18,82	677.043,07	9,33
Quant. Total (Aposentados + Pensionistas)	701	980	39,80	1.248	27,35
Valor Mensal (Total Aposentados + Pensionistas)	2.195.254,02	2.599.674,19	18,42	4.445.053,86	70,99
Total de Ativos	14907	14390	-3,47	14091	-2,08
Total Geral Folha Mensal (ativos)	45.388.803,04	44.649.652,44	-1,63	43.461.469,37	-2,66
Total Geral Folha Mensal (ativos + aposentados + pensionistas)	47.584.057,06	47.249.326,63	-0,70	47.906.523,23	1,39
Provisão Matemática (ativos)	1.557.057.303,05	1.721.250.655,66	10,55	1.951.352.175,87	13,37
Provisão Matemática (aposentados)	250.419.341,07	305.842.137,94	22,13	563.372.842,44	60,49
Provisão Matemática (pensionistas)	89.259.656,27	110.365.735,26	23,65	104.590.422,84	-5,23
Provisão Matemática total (ativos + aposentados + pensionistas)	1.896.736.300,39	2.137.458.528,86	12,69	2.619.315.441,15	22,54

8) De acordo com a página 59 do estudo, para 2018, existem 633 servidores que já completaram os requisitos para obter o benefício de aposentadoria, os chamados iminentes, sendo o somatório dos proventos a quantia de R\$ 3.457.159,22 e provisão matemática total de 580.338.727,47. 9) Ainda considerando os benefícios concedidos (aposentadoria e pensão) dos últimos 5 anos obtém-se o quadro abaixo:

	2013	2014	2015	2016	2017	até Out/2018	Estimativa 2019
Total aposentados	129	88	64	201	287	179	215
Contribuição e idade	89	53	32	99	179	118	142
Idade	16	13	13	13	42	28	34
Compulsória	9	10	7	0	0	0	0
Invalidez	15	12	12	89	66	33	40
Total pensionistas	30	21	22	28	31	24	29

10) O quadro abaixo retirado dos dados enviados para a reavaliação do Cálculo Atuarial nos mostra a evolução do Auxílio-doença nos últimos 5 anos:

	2013	2014	Var. Quant.	Var (%)	2015	Var. Quant.	Var (%)	2016	Var. Quant.	Var (%)	2017	Var. Quant.	Var (%)
Número de Eventos	320	390	70	21,88	386	-4	-1,03	426	40	10,36	448	22	5,16
Valor Total Gasto dezembro	676.110,72	937.340,35	261.229,63	38,64	1.036.099,82	98.759,47	10,54	1.122.957,00	86.857,18	8,38	1.229.565,22	106.608,22	9,49
Valor total Gasto no Ano	6.359.617,59	8.722.145,07	2.362.527,48	37,15	11.474.721,83	2.752.576,76	31,56	12.849.181,20	1.374.459,37	11,98	13.507.045,16	657.863,96	5,12

Enquanto da realização deste relatório, informo que houve a revogação da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, pela Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que em suma dispõe sobre normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Após leitura rápida é preciso destacar nesta reunião

5



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

MA
Processo Nº 312.458/18
Ass.º Of. C/Unid
Rubrica Ol

alguns pontos: 1) A Portaria reafirmou obrigatoriedade do acompanhamento pelos Órgãos Colegiados dos RPPS dos resultados atuariais e mudanças nas hipóteses utilizadas pelos atuários, bem como a ciência de controles internos e externos. Destaca-se o art. 50, inciso III que versa que os conselhos deverão verificar, mensalmente, a regularidade do repasse de contribuições e aportes. A título de ilustração é possível destacar também o art. 49 que versa que o plano de custeio que indicar majoração de alíquotas deverá ser implementado até 31 de dezembro do exercício subsequente. Os demais dispositivos seguintes versam que se não cumprido tal prazo, o Plano de Custeio estabelecido pela próxima avaliação atuarial deverá ser implementado de imediato, sendo considerado irregular quanto ao equilíbrio financeiro atuarial até a sua implementação. Sugiro que todos os membros dos Órgãos Colegiados façam a leitura atentamente desta Portaria. Foi informado ainda pelo Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial que de acordo com últimos dados disponibilizados pelo Ministério da Previdência, considerado o volume total de recursos aplicados e ativos, posicionado no bimestre de setembro/outubro de 2015, o Macaeprev encontra-se no 11º lugar de todos os RPPS do Brasil, em 3º lugar dentre os Municípios do Brasil e 1º lugar do Estado do Rio de Janeiro. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Instituto vem sendo renovado por 13 (treze) vezes consecutivas desde 28/11/2011 e o mais atual foi emitido no dia 25/09/2018 e continuará válido até 24/03/2019. Até o momento não há quaisquer notificações e/ou pendências do MPS relativos à postagem do DRAA de 2018, base 2017 sendo que o Macaeprev continua monitorando, sendo este um procedimento de rotina. O Instituto tem por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam o envio de cópias da avaliação atuarial de 2018 - base 2017 através de ofícios direcionados respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do Macaeprev, Controles Interno e Externo, e Contabilidade; **CONCLUSÃO:** Apesar de o Resultado Atuarial ser superavitário é preciso entender que houve uma diminuição do superávit de 2016 para 2017. E, que poderá ocorrer novamente queda deste Superávit devido a inúmeros fatores já elencados tais como aumento do número de benefícios de aposentadoria, pensão e auxílio doença, queda na arrecadação, aumentos nos valores de benefícios, aumento da provisão matemática e não implementação da alíquota estabelecida. Neste cenário a manutenção da Lei complementar nº 243/2015 torna-se vital para o equilíbrio financeiro atuarial do Instituto. Finalizo informando que o Relatório da avaliação atuarial de 2018 - base 2017, assim como todos os anteriores desde 2013, deverá estar postado no link: www.macaee.rj.gov.br/macaeprev para consulta de todos os Órgãos colegiados deste Instituto, Controles Externos e Internos, Patrocinadores e a quem mais possa interessar, obedecendo ao princípio

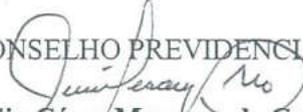


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

MACAEPREV	
Processo Nº	312.458/14
Fis nº	08
Rubrica	01

da transparência e publicidade e também o disposto no § 2º do art. 5 da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e que o DRAA encontra-se postado no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>, além de fazerem parte integrante com anexos desta ata. Respeitosamente, agradeço a presença de todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

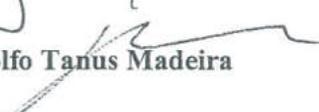
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Júlio César Marques de Carvalho


Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira


Alexander Ferreira Gonçalves


Junir de Miranda Gomes


Rodolfo Tanus Madeira

CONSELHO FISCAL:


Elomir Fragoso de Souza Esteves,

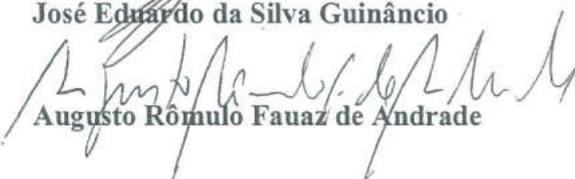

Carla Mussi Ramos

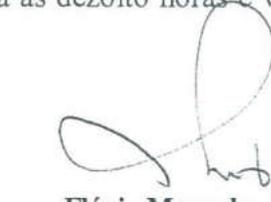
PARTICIPANTES:

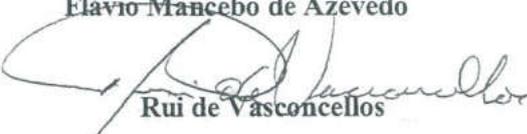

Patric Alves de Vasconcellos

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)


José Eduardo da Silva Guinâncio

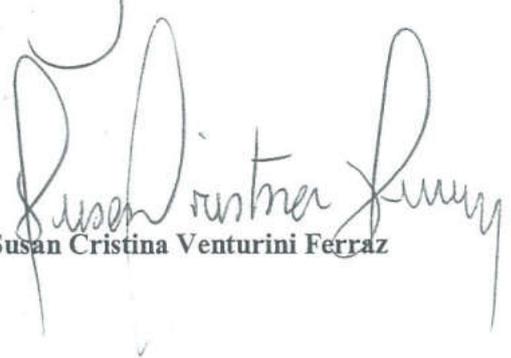

Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Elávio Mancebo de Azevedo


Rui de Vasconcellos


Maria Auxiliadora de Macedo Pereira


Surama Roberto Soutinho de Oliveira


Susan Cristina Venturini Ferraz